



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

EMENDA Nº 28/2024

Inclui emenda impositiva no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 - PL nº 94/2024, nos termos do art. 141-A da Lei Orgânica Municipal.

O **VER. FARLIN CONRADO DE JESUS**, nos termos do art. 141-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 94/2024, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Amparo para o exercício de 2024:

Art. 1º Ficam abertos, no Projeto de Lei nº 94/2024, os créditos necessários ao cumprimento do disposto no art. 3º desta Emenda, conforme rubricas orçamentárias a serem oportunamente identificadas.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotação orçamentária, no montante de R\$ 393.750,00 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), da seguinte classificação:

Órgão	99	Encargos Gerais do Município
Unidade	99	Encargos Gerais do Município
Função	28	Encargos Especiais
Sub Função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0500	Gestão Fazendária e Orçamentária
Ação	0007	Recursos para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.90	Aplicações Diretas
Fonte	01	Tesouro



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

Código de Aplicação	110.0000	Geral
Valor	393.750,00	Trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais

Art. 3º Os créditos abertos pelo art. 1º desta emenda devem ser aplicados nos seguintes termos:

I - R\$ 46.875,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família do Bairro Silvestre II;

II - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o desenvolvimento das atividades da Santa Casa Anna Cintra (CNPJ/MF: 43.464.197/0001-22);

III - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde do Distrito de Três Pontes;

IV – R\$ 96.875,00 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para aquisição de mobiliário para a Guarda Civil Municipal – GCM;

V - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de 2 (dois) computadores para a Defesa Civil Municipal;

VI - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a troca de areia das quadras pela Secretaria Municipal de Esportes;

VII - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a contratação de serviços de terceiros pelo Departamento de Bem-Estar Animal;

VIII - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado para o Velório Municipal;

IX - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o desenvolvimento das atividades da entidade denominada “Ação Social de Amparo” (CNPJ/MF: 46.731.485/0001-94);



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

X - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o desenvolvimento das atividades da entidade denominada “Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão – MARP” (CNPJ/MF: 43.467.836/0001-03);

Parágrafo Único - Os códigos de aplicação referentes à presente emenda impositiva serão informados pela Prefeitura Municipal e incorporados ao texto do Projeto de Lei nº 94/2024 após sua primeira aprovação.

Art. 4º Ficam autorizadas as alterações redacionais do Projeto de Lei nº 94/2024 estritamente necessárias para o cumprimento do disposto na presente emenda, a serem incorporadas ao PL nº 94/2024 após sua primeira votação.

Amparo, 28 de outubro de 2024.

FARLIN CONRADO DE JESUS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Os recursos destinados através da presente emenda, observando o disposto no art. 141-A da Lei Orgânica Municipal, se prestam, na área da saúde, à realização de investimentos nas Unidades de Saúde da Família do Bairro Silvestre II e do Distrito de Três Pontes, bem como ao repasse de valores à Santa Casa Anna Cintra para o desenvolvimento de suas atividades.

De outro lado, a presente emenda destina recursos a variadas áreas, como à Segurança Pública – mediante a aquisição de mobiliário para a Guarda Civil -, à Defesa Civil e a duas entidades que prestam serviços à Assistência Social do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

Pelo exposto, busca-se o apoio dos nobres pares para a viabilização da presente emenda e a consequente aplicação dos recursos pelo Poder Executivo.